EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 172/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de placas de " Trânsito de Ciclistas" nas vias públicas, onde há um maior fluxo de ciclistas, tanto munícipes quanto visitantes ciclistas.

Justificativa: O objetivo das placas é alertar os motoristas a fim de aumentarem os cuidados ao transitar por vias que circulam ciclistas, a fim de garantir maior segurança nas vias públicas municipais, em especial Serafim, Máximo, Rio Canoas, onde há a presença constante de ciclistas.

Luiz Alves/SC, em 24 de setembro de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br